



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 169/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 29 de junho de 2021.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano requer de V. Exª. que designe à secretaria competente que seja procedida a colocação de redutores de velocidade nas seguintes localizações:

- Rua Benevenuto da Costa Alvarenga, na altura da oficina TRAMAQ DIESEL, Bairro Osvaldo Soares Costa;
- Frente ao lote de propriedade do município antes do cruzamento da Rua Dr. Paulo Pinto Gontijo, Bairro Osvaldo Soares Costa.

O Vereador autor da indicação justificou que as localidades são trechos de trânsito intenso e os motoristas têm abusado das altas velocidades, aumentando perigo para os transeuntes e moradores do local, inclusive com a existência de acidentes na localidade e a colocação da referida medida de segurança evitará tais abusos e disciplinará os motoristas.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente